



## FEMAM – Festival de Música de Americana

---

### 1. APRESENTAÇÃO

O FEMAM – Festival de Música de Americana tem como objetivo fomentar, valorizar e difundir a produção musical autoral do município de Americana/SP, promovendo a circulação de artistas locais, a formação de público e o fortalecimento da cena musical independente.

O festival acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, na Praça Comendador Müller, em Americana/SP, com início das atividades sempre às 19h.

Serão selecionados 12 (doze) artistas ou grupos musicais da cidade de Americana/SP, divididos da seguinte forma:

- 06 artistas para apresentação no dia 08 de agosto de 2026;
- 06 artistas para apresentação no dia 09 de agosto de 2026.

Cada artista ou grupo selecionado receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de cachê artístico pela realização de apresentação contendo 03 (três) músicas autorais.

---

### 2. DOS OBJETIVOS

O festival tem como principais objetivos:

- Incentivar e valorizar a música autoral produzida em Americana/SP;
- Fortalecer a cena musical independente do município;
- Promover o acesso democrático à cultura;
- Estimular a formação de plateia;
- Aproximar artistas e comunidade;
- Incentivar a circulação e visibilidade de músicos locais.

---

## 3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do festival:

- Artistas solo;
- Duplas;
- Bandas;
- Grupos musicais.

O responsável pela inscrição deverá obrigatoriamente:

- Ser residente na cidade de Americana/SP;
- Ser compositor(a) ou intérprete do trabalho inscrito.

Os demais integrantes da banda ou grupo poderão residir em outros municípios.

No ato da inscrição será obrigatório o envio de comprovante de endereço atualizado da cidade de Americana/SP em nome do proponente responsável pela inscrição.

Caso o participante seja menor de idade, deverá ser apresentado comprovante de endereço em nome do responsável legal, acompanhado de autorização assinada pelo tutor ou responsável.

A organização poderá solicitar documentos complementares para comprovação das informações apresentadas durante qualquer etapa do processo seletivo.

---

## 4. DAS APRESENTAÇÕES

Cada artista ou grupo selecionado realizará uma apresentação contendo 03 (três) músicas autorais.

As apresentações acontecerão nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, na Praça Comendador Müller, com início das atividades às 19h.

A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela organização do festival.

Trocas de dia ou horário poderão ocorrer exclusivamente mediante acordo entre os próprios artistas participantes, devendo ser comunicadas oficialmente à organização com antecedência mínima de 07 (sete) dias da apresentação.

Solicitações realizadas após este prazo serão recusadas.

Não será permitida a troca de intérpretes após a seleção dos artistas.

---

## 5. DA BANDA DE APOIO

O festival disponibilizará, de forma opcional e como cortesia aos artistas selecionados, uma banda de apoio composta por:

- 01 tecladista;
- 01 baterista;
- 01 guitarrista;
- 01 baixista.

Os artistas interessados em utilizar a banda de apoio deverão obrigatoriamente:

- Solicitar a utilização da banda no ato da inscrição;
- Enviar cifra legível ou partitura das músicas no ato da inscrição.

Não será permitida a utilização da banda de apoio por artistas que não realizarem a solicitação durante o período de inscrição.

Os artistas selecionados que utilizarem a banda de apoio terão direito a:

- 02 (dois) ensaios técnicos.

As datas e horários dos ensaios serão definidos pela organização do festival conforme disponibilidade da banda de apoio.

Os artistas deverão adaptar-se aos horários estabelecidos pela produção.

A organização compreende as dificuldades de agenda dos participantes, porém solicita a compreensão de todos para o bom funcionamento das atividades coletivas.

A utilização da banda de apoio não é obrigatória e será oferecida exclusivamente como ação de incentivo e suporte artístico do festival.

---

## 6. DA PASSAGEM DE SOM

Todos os artistas selecionados terão direito à passagem de som.

As passagens de som acontecerão no próprio dia da apresentação, no período das 13h às 16h.

Cada artista terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realização da passagem de som.

A ordem das passagens de som iniciará obrigatoriamente pelos artistas que optarem pela utilização da banda de apoio e, posteriormente, pelos demais artistas.

Os horários serão definidos pela organização do festival e deverão ser respeitados rigorosamente pelos participantes.

---

## 7. DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, os interessados deverão enviar:

- Link contendo os vídeos das 03 (três) músicas autorais que serão apresentadas no festival;
- As gravações deverão estar completas, sem cortes e sem edições;
- Letra completa das músicas inscritas;
- Caso o artista opte pela banda de apoio, deverá enviar também cifra legível ou partitura das músicas;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do responsável pela inscrição.

Caso o participante seja menor de idade, deverão ser enviados:

- Autorização assinada pelo responsável legal;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do tutor ou responsável legal.

Os materiais enviados deverão obrigatoriamente ser em formato de vídeo, contendo a execução real da música pelos artistas que participarão do festival.

O intérprete, dueto, banda ou grupo inscrito deverá aparecer executando a música no vídeo enviado no ato da inscrição.

As letras deverão ser enviadas na íntegra, exatamente da forma como serão executadas durante o festival, incluindo:

- Repetições;
- Improvisos previamente definidos;
- Trechos falados;
- Alterações de estrutura;
- Participações vocais previstas.

O envio correto das letras é obrigatório em razão das ações de acessibilidade do festival, que contarão com interpretação em LIBRAS e legendagem no telão durante as apresentações.

Não serão permitidos:

- Vídeos editados;
- Utilização de inteligência artificial nas gravações;
- Playback;

- Troca de intérprete após a seleção;
- Alterações na formação artística inferiores à formação apresentada nos vídeos enviados.

O artista ou grupo poderá, mediante comunicação prévia à organização, acrescentar músicos à formação originalmente inscrita, desde que não reduza a quantidade de integrantes apresentada nos vídeos enviados no ato da inscrição.

As letras das músicas não poderão conter:

- Conteúdo preconceituoso;
- Conteúdo racista;
- Conteúdo homofóbico;
- Discurso de ódio;
- Mensagens discriminatórias de qualquer natureza;
- Conteúdos que possam ser interpretados como ofensivos a grupos sociais, culturais, religiosos ou étnicos;
- Menções, propaganda ou utilização de siglas de partidos políticos.

A organização do festival poderá desclassificar inscrições que apresentem conteúdos considerados incompatíveis com os objetivos culturais, sociais e institucionais do FEMAM.

As gravações poderão ser simples e caseiras, desde que permitam compreensão adequada da obra apresentada.

A qualidade do áudio e vídeo poderá impactar diretamente na avaliação e compreensão musical da obra, podendo comprometer a classificação do artista.

---

## **8. DA FORMAÇÃO DE PLATEIA**

Os artistas selecionados participarão obrigatoriamente de uma ação de formação de plateia antes da realização do festival.

As atividades serão acompanhadas pelo curador do festival, Sandro Livahck, e acontecerão em escolas do município de Americana/SP.

As ações consistirão em apresentações curtas, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, voltadas à divulgação do festival e aproximação entre artistas, estudantes e comunidade escolar.

As datas e horários serão definidos pela organização do festival.

---

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS**

Os artistas selecionados comprometem-se a participar integralmente de todas as atividades propostas pelo festival, incluindo:

- Formação de plateia;
- Ensaios técnicos, quando houver utilização da banda de apoio;
- Passagem de som;
- Apresentação oficial no festival.

O não comparecimento ou não realização de quaisquer das atividades obrigatórias poderá resultar em desclassificação do artista ou grupo participante.

---

## **10. DO PAGAMENTO**

O cachê artístico no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será pago no primeiro dia útil após o encerramento do festival.

O pagamento será realizado exclusivamente via PIX para conta bancária do responsável pela inscrição.

Não serão realizados pagamentos em contas de terceiros.

---

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição no festival implica na aceitação integral deste edital.

Os artistas selecionados autorizam automaticamente o uso de imagem, áudio e vídeo de suas apresentações e atividades relacionadas ao festival para fins de divulgação institucional, cultural e promocional do FEMAM, sem qualquer ônus à organização.

Casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela curadoria e organização do festival.